



Câmara Municipal de Caçapava

— Cidade Simpatia - Estado de São Paulo —

23
3

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2018

Pretende a Mesa Diretora, “dipor sobre extinção de emprego em comissão e de função gratificada que especifica, constante da Resolução n° 01, de 09 de janeiro de 2014, bem como cria o emprego em Comissão de Chefe do setor de Transporte”

Analisando a presente propositura, verifico que nos aspectos de justiça e redação que há vício sanável.

Nota-se que a presente propositura fixa referência para o emprego que se pretende criar.

Todavia, neste particular, necessário se faz fixar a referência por lei e não por resolução como foi apresentado.

Desse modo, sugiro que seja suprimida a expressão que fixa a referência, para que o processo legislativo possa continuar em sua marcha até a votação em plenário.

Quanto ao mérito, reserve-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 08 de maio de 2018.


Glaucio Spinelli Jannuzzi
Presidente e Relator


Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio
Vice-Presidente

Marcelo Prado
Membro